



**SUPORTE**

Sala Digital

**DASN-SIMEI**

Declaração Anual Simplificada para o  
Microempreendedor Individual.

O prazo para entrega da DASN-SIMEI (declaração normal original) é até o último dia do mês de maio do ano calendário subsequente ao de ocorrência do fato gerador.

Se um MEI iniciou suas atividades em 2019, só deverá entregar a DASN-SIMEI situação normal no início de 2020.

Acesse o Gov.br pelo link:  
<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br>

**gov.br** Governo Federal

Órgãos do Governo

Acesso à Informação

Legislação

Acessibilidade



Entrar

Empresas & Negócios

Buscar no Site



### Empreendedor

MEI abra sua inscrição (CNPJ) aqui, acesso gratuito, sem complicações e com diversos benefícios



### Crédito

Acesso digital a produtos e serviços financeiros para o seu negócio



### Redesim

Abra, altere ou baixe sua Pessoa Jurídica e acesse outros serviços para sua empresa ou negócio



Selecione na aba Já sou MEI

## Bem vindo, empreendedor



**Quero ser MEI**

O MEI é uma pessoa jurídica sem complicações e com diversos benefícios para o cidadão empreendedor



**Já sou MEI**

Parcelamentos, pagamentos, declarações e muitos outros serviços estão bem aqui, totalmente à disposição do Microempreendedor



**Crédito**

Acesso digital a produtos e serviços financeiros para Microempreendedores Individuais - MEI, Micro e Pequenas Empresas

Clique em "Declaração Anual"

Empresas & Negócios

Buscar no Site

 <p>Pagamento de Contribuição Mensal</p>	 <p>Dispensa de Alvará e Licença</p>	 <p>Soluções Financeiras para o seu Negócio (CREDMEI)</p>	 <p>Acesso a Mercados</p>
 <p>Atualização Cadastral de MEI</p>	 <p>Declaração Anual de Faturamento</p>	 <p>Emissão de Comprovante (CCMEI)</p>	 <p>Baixa de MEI</p>



Clique em "Declaração Anual"





Como fazer a DASN?



Declaração Anual de  
Faturamento



Perguntas frequentes  
sobre Declaração Anual



Ajuda



≡ DASN SIMEI

Uma nova página do Simples Nacional será aberta

Olá MEI! Informe o seu **CNPJ completo**  
para iniciar a sua declaração anual.

*CNPJ*

---



**Continuar**

Digite o CNPJ e clique em “continuar”

Protegido por hCaptcha  
[Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#)



DASN SIMEI

Declarar/Retificar

Ajuda

Sair

CNPJ:

Razão Social:

## Declarar/Retificar

Iniciar

Preencher

Resumo

Conclusão

Ano calendário:

Selecione o ano calendário

2021 não apresentada  
Declarar2020 apresentada em 03/09/2021  
Retificar2019 apresentada em 03/09/2021  
Retificar2018 apresentada em 11/04/2019  
Retificar

2017 Não Optante

2016 Não Optante

Tipo da Declaração:

-

Informe a data da baixa do CNPJ:

DD/MM/AAAA

Continuar

Selecione o ano desejado e após isso,  
clique em continuar.



## Declarar/Retificar

**Iniciar**

Preencher

Resumo

Conclusão

Ano calendário:

2021

Tipo da Declaração:


Original

Situação especial:

 Extinção

Informe a data da baixa do CNPJ:

26/11/2021

**Continuar**

Em casos de baixa no CNPJ marque a opção Extinção e informe a data da baixa.

Essa funcionalidade permite o preenchimento e a transmissão da Declaração.

O empresário deve, obrigatoriamente, declarar todos os anos onde conste como optante pelo SIMEI. Assim, não é aceita a transmissão de uma Declaração sem que antes tenha transmitido a Declaração referente ao ano calendário anterior.

Exemplo: MEI que iniciou suas atividades em 09/05/2018, e nunca apresentou nenhuma declaração. Ao fazer a 1º declaração, aparecerá habilitado somente o ano-calendário de 2018. Este contribuinte não conseguirá transmitir a DASN-SIMEI referente ao ano-calendário de 2019 sem que antes tenha transmitido a DASN-SIMEI referente ao ano- calendário de 2018.

### Declarar/Retificar

Progress bar with steps: Iniciar (checked), Preencher (active), Resumo, Conclusão.

Informe o valor da receita bruta anual

Lance a renda bruta total das vendas ICMS

Lance a renda bruta total dos Serviços ISS

Receita de comércio e indústria:

(Inclua também receitas de transporte intermunicipal e interestadual e fornecimento de refeições.)

Receita de prestação de serviços:

(Exceto transporte intermunicipal e interestadual. Inclua também receitas de locação e demais receitas da atividade sem incidência de ICMS e ISS)

Receita Bruta Total:

Receita Bruta Total será somado ICMS + ISS

Possuiu empregado durante o período abrangido pela declaração:  Sim  Não

Deve ser informado se contratou, ou não, empregado.

Voltar

Continuar

## Declarar/Retificar

Iniciar
Preencher
**Resumo**
Conclusão

## Valores apurados

Valores Apurados Importados da aplicação FGMEI

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor Apurado	Valor Pago
Janeiro/2020	Não	R\$ 51,95	-	R\$ 5,00	R\$ 56,95	-
Fevereiro/2020	Não	R\$ 52,25	-	R\$ 5,00	R\$ 57,25	-
Março/2020	Não	R\$ 52,25	-	R\$ 5,00	R\$ 57,25	-
Abril/2020	Não	R\$ 52,25	-	R\$ 5,00	R\$ 57,25	-
Maio/2020	Não	R\$ 52,25	-	R\$ 5,00	R\$ 57,25	-
Junho/2020	Não	R\$ 52,25	-	R\$ 5,00	R\$ 57,25	-
Julho/2020	Não	R\$ 52,25	-	R\$ 5,00	R\$ 57,25	-
Agosto/2020	Não	R\$ 52,25	-	R\$ 5,00	R\$ 57,25	-
Setembro/2020	Não	R\$ 52,25	-	R\$ 5,00	R\$ 57,25	-
Outubro/2020	Não	R\$ 52,25	-	R\$ 5,00	R\$ 57,25	-
Novembro/2020	Não	R\$ 52,25	-	R\$ 5,00	R\$ 57,25	-
Dezembro/2020	Não	R\$ 52,25	-	R\$ 5,00	R\$ 57,25	-

Voltar

Transmitir

Finalizado o preenchimento, é exibido o resumo da Declaração. Este resumo mostra os valores dos tributos devidos em cada período de apuração do ano-calendário e os DAS que foram pagos.

O campo Valor Apurado exibe a soma dos valores apurados para cada tributo (INSS, ISS e ICMS).

O campo Valor Pago corresponde à soma de todos os pagamentos efetuados para cada período de apuração do ano- calendário.

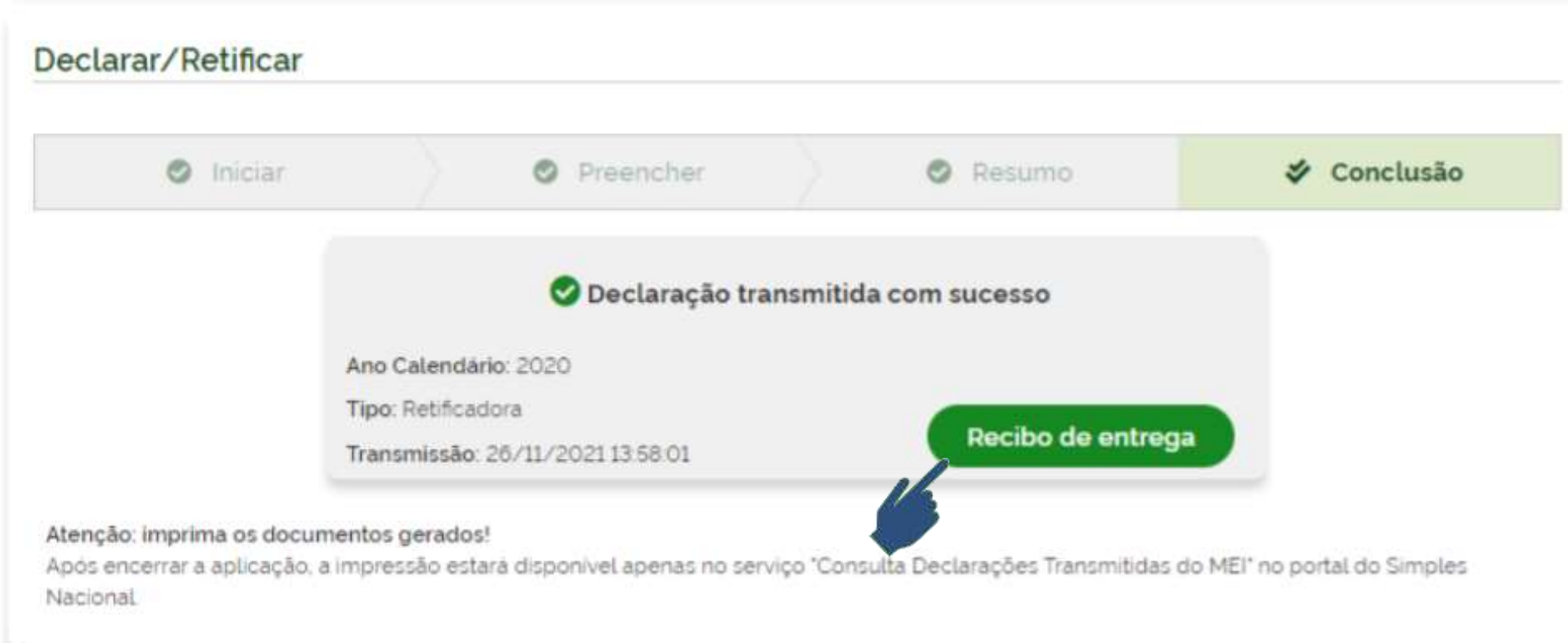
Ex.: Abaixo é mostrado um extrato da DASN-SIMEI referente ao ano-calendário 2020, em que não houve pagamento referente aos PAs períodos de apuração de 01/2020 à 12/2020.

Clique no botão Transmitir

## Transmissão da Declaração

Ao clicar no botão “Transmitir” os dados da Declaração são salvos definitivamente, gerando o número do recibo.

Tela exibição do recibo da declaração.



**Declaração transmitida com sucesso**

Ano Calendário: 2020  
Tipo: Retificadora  
Transmissão: 26/11/2021 13:58:01

[Recibo de entrega](#)

Atenção: imprima os documentos gerados!  
Após encerrar a aplicação, a impressão estará disponível apenas no serviço "Consulta Declarações Transmitidas do MEI" no portal do Simples Nacional.

The screenshot shows a progress bar at the top with four steps: 'Iniciar', 'Preencher', 'Resumo', and 'Conclusão'. The 'Conclusão' step is highlighted in green and contains a checkmark. Below the progress bar, a central box displays the success message and details. A blue hand icon points to the 'Recibo de entrega' button. At the bottom, there is a warning message about printing documents.

## Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração:

## 1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI

## 2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2018	Não	47,70	1,00	-	48,70	-
02/2018	Não	47,70	1,00	-	48,70	-
03/2018	Não	47,70	1,00	-	48,70	-
04/2018	Não	47,70	1,00	-	48,70	-
05/2018	Não	47,70	1,00	-	48,70	-
06/2018	Não	47,70	1,00	-	48,70	-
07/2018	Não	47,70	1,00	-	48,70	-
08/2018	Não	47,70	1,00	-	48,70	48,70
09/2018	Não	47,70	1,00	-	48,70	48,70
10/2018	Não	47,70	1,00	-	48,70	48,70
11/2018	Não	47,70	1,00	-	48,70	48,70
12/2018	Não	47,70	1,00	-	48,70	48,70

## 3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústrias, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 11.071,13
Receita Bruta Total	R\$ 11.071,13
Fossu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

## 4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração



**SUPORTE**  
Sala Digital

Após a transmissão o portal gera o Recibo da Entrega da Declaração Original

